



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DA PROVINCIA DO NIASSA
DIRECÇÃO PROVINCIAL DA CULTURA E TURISMO

DEZ BANDEIRAS DO NIASSA



MOZAMBIQUE

LICHINGA, 2017

- ✓ Niassa é uma Província com extraordinária beleza natural acrescida de tradições, monumentos, esculturas e pinturas rupestres que fascinam pelo seu aparato, majestade, riqueza de detalhes e magnificência.
- ✓ Em cada localidade, vila, município ou distrito ocorrem elementos naturais e culturais que servem de pontos de referência incontornáveis.
- ✓ A identificação desses elementos tem sido tarefa fundamental para vários sectores, em particular, o sector da cultura e turismo devido a importância que lhes é atribuída na promoção dos destinos turísticos.
- ✓ No entanto, a experiência demonstra que num cenário com várias elementos que enaltecem a identidade dos povos, torna-se pertinente a priorização de apenas um número representativo, que sirva de guia no processo dos debates tendentes a identificação, selecção e aprovação das bandeiras.
- ✓ Na base do principio de priorização, foram pré-seleccionadas 10 elementos com características distintas e com poder de despertar grande admiração, prodígio, assombro e que, em si, capitalizam atenção e estimulam interesse de vários visitantes a Província do Niassa, os quais foram submetidos a vários níveis de discussão como forma participativa da sociedade no processo de identificação e selecção daquilo que constitui memórias colectivas a serem divulgadas aos níveis nacional e internacional.

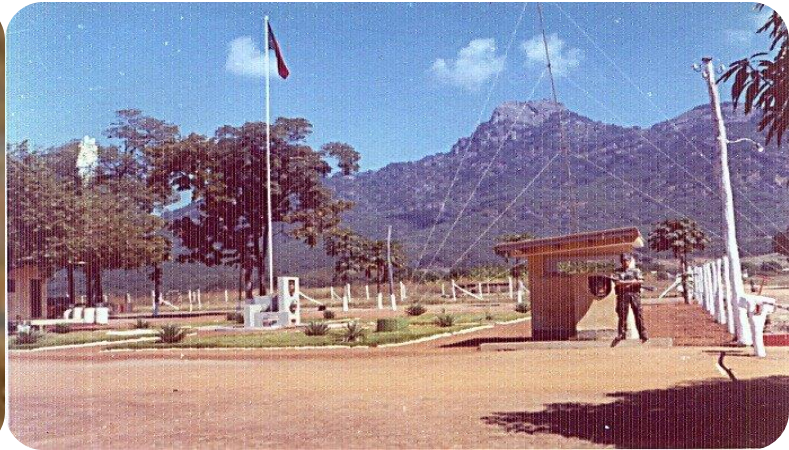
A identificação e selecção das dez bandeiras do Niassa foi na base da combinação de uma serie de critérios de elegibilidades, aqui designados por valores, a saber:

- ✓ **Valor histórico local, nacional e universal:** buscou-se na contribuição que a bandeira ou maravilha prestou ou presta para o conhecimento sobre o passado. Aqui inclui particularidades como a grandeza e a singularidade do objecto ou bandeira em análise, bem como a sua inserção na rota do turismo internacional;
- ✓ **Valor artístico e arquitectónico:** cingiu-se nos detalhes relacionados com a edificação do objecto ou da bandeira e na beleza da obra humana;
- ✓ **Valor ecológico:** procurou-se pelo destaque ou contributo da bandeira ou maravilha na preservação e conservação do ambiente;
- ✓ **Valor social ou educacional:** observou-se as qualidades pelas quais a bandeira ou objecto em análise se tornou um foco espiritual ou educacional;
- ✓ **Valor sócio-económico:** tomou-se em conta a contribuição da bandeira na melhoria de vida da sociedade e na promoção do turismo;
- ✓ **Valor de identidade:** inclui as bandeiras que desempenharam um papel relacionado com o vinculo emocional (espiritual, religioso, simbólico, politico e patriótico) da sociedade onde se insere.

- I. Reserva Nacional do Niassa;
- II. Lago Niassa;
- III. Local Histórico de Matchedje;
- IV. Missão Anglicana de Messumba;
- V. Missão Católica de Massangulo;
- VI. Monte Mitúcuè;
- VII. Grutas e Pinturas Rupestres;
- VIII. Rio Lúrio;
- IX. Danca N'ganda;
- X. Praia de Nkwichi.

Valor universal, ecológico e económico:

- ✓ Maior área de conservação em Moçambique (42.300 km², é duas vezes o tamanho do famoso Kruger Park);
- ✓ Serra Mecula com vestígios da II Guerra Mundial e de memórias indispensáveis a historia colonial;
- ✓ Reservatório de fauna com maior efectivos do País;
- ✓ Paisagens naturais com características ainda virgens;
- ✓ Ocorrência de espécies endémicas, raras e em perigo de extinção como cães selvagens, Boi Cavallo do Niassaland e Lagarto de Mecula;
- ✓ Potencial para ser a maior área de conservação transfronteiriça do mundo no ecossistema Niassa Selous;
- ✓ Localização privilegiada na rota do turismo internacional.



Valor universal, ecológico e económico:

- ✓ Terceiro maior Lago de Africa e 9° no Mundo;
- ✓ Paisagens espectaculares e invulgares;
- ✓ Riqueza aquática única e inerte a investigações científicas, destacando-se a ocorrência de cerca de 1.000 espécies de peixes da família dos ciclideos, com apenas 5% encontrados em outros lugares;
- ✓ Importância económica para 3 países africanos (Moçambique, Tanzania e Malawi);
- ✓ Integração na convenção Ramsar (convenção sobre as zonas húmidas de importância internacional);
- ✓ Cartão de visita à Província do Niassa.



LOCAL HISTORICO DE MATCHEDJE

- ✓ **Valor histórico nacional**, por ser um local incontornável para o conhecimento do passado de Moçambique. Acolheu o II Congresso da FRELIMO, realizado em 1968, tido como congresso de vitória e o primeiro que aconteceu no território nacional;
- ✓ **Valor de identidade**, por ser fonte de inspiração e auto-estima dos moçambicanos;
- ✓ **Valor patriótico**, por ter sido declarado Património Nacional com uma área de protecção de cerca de 95 ha;
- ✓ **Valor económico**, dada a sua localização na rota do turismo internacional e à menos de 2 km do Rio Rovuma, e, sobre tudo, por oferecer condições para a pratica do turismo cultural.



MISSÃO ANGLICANA DE MESSUMBA

- ✓ **Valor universal, emocional e religioso**, por ser a 1ª Missão Anglicana edificada em 1930 pelos missionários que chegaram na Província do Niassa em 1882;
- ✓ **Valor artístico**, por integrar uma igreja que apresenta um esplendor arquitectónico invejável;
- ✓ **Valor social ou educacional**, pelo forte contributo no processo de ensino na região, tendo sido responsável pela introdução da escolarização ao longo do Lago Niassa;
- ✓ **Valor excepcional e de identidade**, por ter desempenhado um papel importante na Luta de Libertação Nacional;
- ✓ **Valor recreativo e de lazer**, pela localização extraordinária, numa elevação, com múltiplos edifícios erguidos na base de material local com forte recurso a pedra, e comovente para a tiragem de fotografias e filmagens.



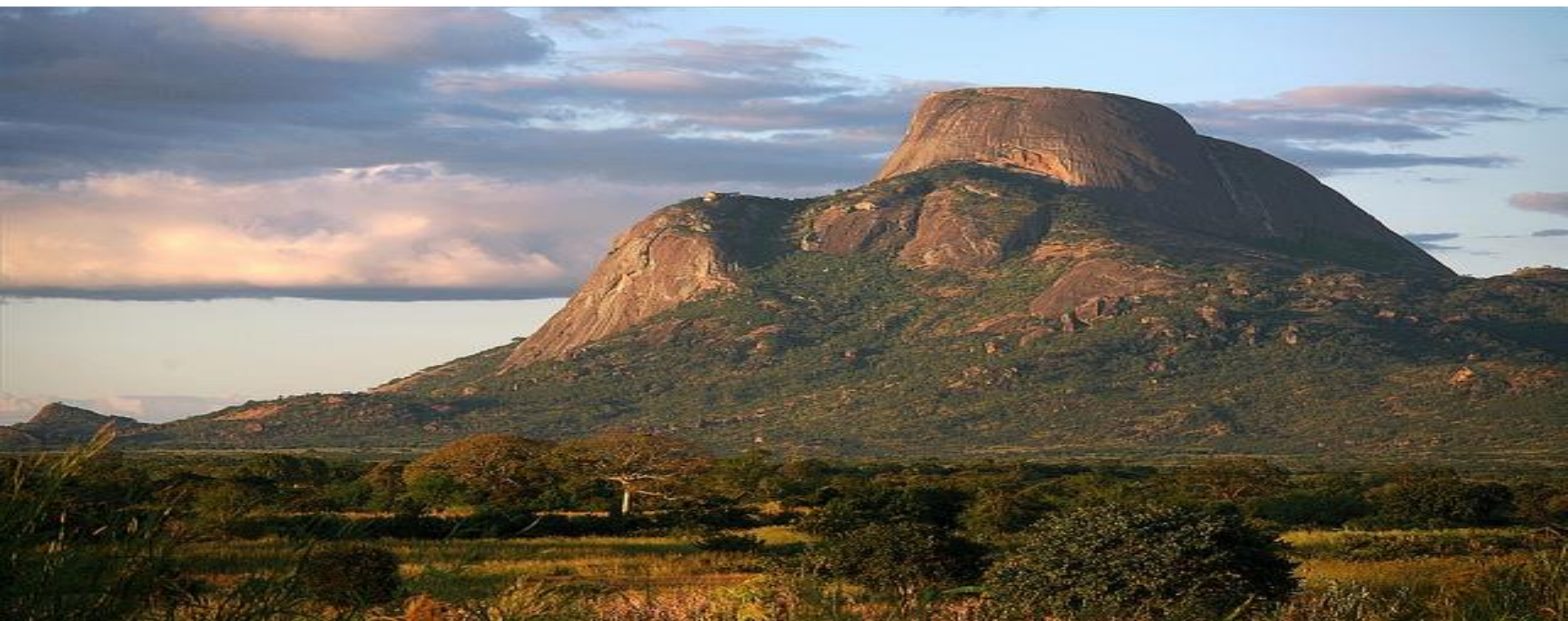
MISSÃO CATÓLICA DE MASSANGULO

- ✓ **Valor universal, emocional ou religioso**, por ser a Primeira Missão Católica estabelecida na Província do Niassa, em 1928, e inaugurada solenemente em 1964 pelo Bispo Dom Eurico Dias Nogueira;
- ✓ **Valor artístico**, pela singularidade nos detalhes e um esplendor arquitectónico invejável. Construída com o uso intensivo do material local (tijolos cozidos), telas, cores (tintas) amarelas, marouco e argilas vermelhas e castanho e café;
- ✓ **Valor social ou educacional**, por ter se evidenciado no processo de ensino, tendo sido responsável pela introdução da escolarização ao longo da região;
- ✓ **Valor excepcional e de identidade**, por desempenhar um papel importante na Luta de Libertação Nacional.



MONTE MITÚCUÈ

- ✓ **Valor social e excepcional**, pelos mitos e lendas indissociáveis à população local;
- ✓ **Valor ecológico**, pela beleza cénica incontestável, mercê de fotografias ou filmagens;
- ✓ **Valor sócio-económico**, por ser fonte de captação de água por gravidade para mais de 95 mil habitantes do Município de Cuamba.



GRUTAS E PINTURAS RUPESTRES

- ✓ **Valor social, moral e tradicional**, pelo facto de serem lugares maioritariamente usados para cultos e, como tal, considerados sagrados;
- ✓ **Valor de identidade**, dada a forte reflexão sobre um longo período da pré-história e da história dos caçadores e recolectores;
- ✓ **Valor comunicacional**, enquanto manifestação do sistema de comunicação social dos povos da antiguidade;
- ✓ **Valor excepcional**, por ser testemunho da evolução da população e símbolo de expressão e distinção dos vários grupos etnolinguísticos, bem como a sua ocorrência em alguns distritos da Província do Niassa com destaque para Ngauma, Majune, Mecula, Nipepe, Muembe e Lago.



- ✓ Bacia Hidrográfica que nasce na Província do Niassa e com uma extensão que abrangem as três províncias do Norte do País.
- ✓ Bacia hidrográfica que oferece condições de construção de mini-hídricas e barragens para irrigação e produção de energia para a região Norte;
- ✓ Ocorrência de terras aráveis para a implementação de grandes projectos agro-pecuários.



DANÇA N'GANDA

- ✓ **Valor universal**, por surgir no período colonial ligada à I Guerra Mundial (1914/18), inspirada nos treinos militares dos guerreiros nacionalistas contra a ocupação colonial portuguesa;
- ✓ **Valor Excepcional**, por ser típica do povo Nyanja e originária do Lago Niassa, praticada somente por homens, quando regressassem do combate, mostrando as comunidades o seu aprumo militar nos desfiles;
- ✓ **Valor moral**, pelo orgulho manifestado pelos jovens e adultos do sexo masculino por terem participado numa guerra moderna;
- ✓ **Valor de identidade**, por ser uma dança que é, actualmente, praticada em grandes eventos, festivais e intercâmbios culturais.



- ✓ **Valor ecológico** associado a uma extraordinária localização e combinação criteriosa entre a costa, cultura e a fauna aquática e terrestre;
- ✓ **Valor excepcional**, pelo alto nível de brilho da areia e seu inestimável valor sónico que se reflecte a cada passo dado;
- ✓ **Valor recreativo**, dado ao elevado grau de transparência das águas, as quais oferecem condições para a prática de desportos aquáticos;
- ✓ **Valor económico**, pelo aparecimento, em 2005, de uma estância eco-turística com elevado nível de criatividade humana e uso de energias renováveis;
- ✓ **Valor Universal**, por ser uma referência internacional na promoção do turismo responsável em África, com a conquista de vários prémios destacando-se a medalha de ouro para Moçambique atribuída na Feira *World Travel Market África* realizada na África do Sul, no I Semestre de 2016.



- ✓ Produzir uma brochura sobre as bandeiras e colocá-la a disposição nas embaixadas dos principais mercados turísticos para Moçambique (EUA, Brasil, África do Sul, Tanzânia, Malawi, Zimbabwe) em parceria com o Centro de Promoção de Investimentos e o Instituto Nacional do Turismo;
- ✓ Produzir filmes e documentários sobre as bandeiras do Niassa em parceria com a Televisão de Moçambique e divulgá-los nos programas televisivos nacionais e canais internacionais;
- ✓ Promover as bandeiras do Niassa na Feira Internacional de Maputo – Descubra Moçambique, FACIM, Convenção Internacional de Safari, Feira Internacional do Turismo da África do Sul, Feira Económica do Zimbabwe, da Tanzânia, do Malawi e outros países;
- ✓ Distribuir a brochura sobre as bandeiras do Niassa nas agências de viagens (Linhas Aéreas de Moçambique, Lúrio Empreendimento, Flyturs e Gorongosa Turismo, Transporte e Serviços);
- ✓ Distribuir a brochura sobre as bandeiras do Niassa nas principais unidades hoteleiras da Província e nas cadeias hoteleiras que operam nas cidades de Pemba, Nampula, Tete, Quelimane, Beira, Inhambane e Maputo;
- ✓ Divulgar e distribuir as bandeiras do Niassa nas conferências de investidores realizadas dentro e fora do País através da participação da delegação provincial.